

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 0190/91

Interessada : Tânia Aparecida Maion

Assunto: Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Farmacologia"  
na FEO de Adamantina

Relator: Consº Nicolau Tortamano

Parecer CEE nº 321/91 ETG "D" Aprovado em 27/04/91

Comunicado ao Pleno em 24/04/97

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina indica Tânia Aparecida Maion para lecionar, a partir de 04.2.91, a disciplina Farmacologia, no Curso de Graduação em Enfermagem e Obstetrícia, vinculada ao Departamento de Ciências Biológicas, em substituição ao professor Orides Rinaldi Merino, aprovado pelo Parecer CEE nº 182/89, que se afastou de suas funções.

2. APRECIÇÃO:

A interessada é portadora do diploma de Farmacêutico Bioquímico, expedido, em 1988, pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".

Frequentou cursos de curta duração, participou de jornadas e semanas de estudo, cumpriu estágios e prestou serviços junto a Laboratório os de Análises Clínicas de hospitais.

Encontram-se, nos autos, os documentos de instrução formal exigidos pela Del. CEE nº 05/90, nada constando, entretanto, sobre títulos ou elementos de que tratam as alíneas de "a" e "d" do inciso VIII, § 2º, art. 1º dessa Deliberação.

À vista do exposto, nega-se a autorização para a presente indicação de Tânia Aparecida Maion para que leccione a disciplina "Farmacologia", vinculada ao Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade do Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina, por não atender às exigência da Del. CEE nº 05/90.

São Paulo 10 abril de 1991.

a) Consº Nicolau Tortamano  
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá , Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, Raphaela Carrozzo Scardua.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 17-04.91

a)cons<sup>a</sup>. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini  
Presidente